



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90129/2024

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA O2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA (CNPJ: 08.706.548/0003-25)

A partir da documentação de habilitação cadastrada via sistema compras.gov.br pela empresa **O2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA** foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa **O2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA** constatou-se que foram atendidos os requisitos de regularidade fiscal e trabalhista.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.706.548/0003-25
Razão Social: O2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/12/2024
Receita Municipal	Validade:	28/12/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------



SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.2 do edital, a partir do objeto social constante da cláusula III da décima terceira alteração consolidada do Contrato Social da **O2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA**, em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e o objeto social da licitante.

III	
DO OBJETO SOCIAL	
O objeto da sociedade será exercido nos ramos abaixo descritos com seus respectivos CNAE's (Classificação Nacional de Atividade Econômica) de:	
CNAE	DESCRIÇÃO OBJETO
46.51-6-01	Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática
47.51-2-01	Compra, venda, no varejo
77.33-1-00	Locação de produtos de informática e telecomunicações / Locação e sublocação de equipamentos de informática
62.09-1-00 / 62.04-0-00	Ramo de prestação de serviços técnicos e comerciais em informática e telecomunicações
62.04-0-00	Prestação de consultoria em informática e telecomunicações
85.99-6-04	Ramo de Elaboração e treinamento de cursos gerenciais
46.19-2-00	Prestação de serviços de comissionamento; representação, comissão comercial / Representação comercial de máquinas, equipamentos e mercadorias em geral
62.01-5-01 / 62.02-3-00 / 62.03-1-00	Desenvolvimento de programas de computador / Programação e a prestação de serviço de planejamento, confecção, desenvolvimento de programas de computador
62.01-5-02	Prestação de serviços de planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas / Web Design
63.11-9-00	Tratamento de dados e hospedagem na internet / hospedagem na internet

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 12.9 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que não constam sanções à empresa.

Ademais, os sócios da empresa (Marcos Arino Motta de Oliveira e Ana Gabriela



SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Marinho de Oliveira Queiroz) não são servidores do Senado Federal, conforme consulta realizada por meio do portal de transparência do Senado, no link https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp.

2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, a documentação enviada pela empresa no âmbito do sistema Compras.gov.br **foi suficiente** para comprovar o atendimento, na íntegra, aos requisitos estabelecidos pelo item 12.3.1, “a”, do Edital, conforme parecer emitido pelo órgão técnico (PRODASEN), abaixo transcrito.

Conforme item 12.3.1, a do edital, procedemos à verificação dos atestados de capacidade técnica mediante análise do atestado do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), emitido em 18 de fevereiro de 2022. O documento apresenta o fornecimento de 1 (uma) tape library, 3 (três) módulos de expansão e 9 (nove) tape drives Ultrium 8 pela empresa.

Segundo o edital, é necessário comprovar que haja "o fornecimento, instalação e configuração de, no mínimo, 1 (uma) fitoteca robotizada equipada com, pelo menos, 3 (três) drives de leitura e escrita e 100 (cem) slots de fitas magnéticas; além do fornecimento, instalação e configuração de, no mínimo, 1 (um) drive de leitura e escrita LTO em uma fitoteca robotizada equipada com, pelo menos, 3 (três) drives de leitura e escrita e 100 (cem) slots de fitas magnéticas". Nesse sentido, como a especificação do equipamento fornecido foi efetuada em partes, foi necessário efetuar a "montagem" da solução segundo documentação do fabricante, disponível no link https://www.ibm.com/docs/en/STAKKZ/ts4300_kc/SC27-4629-06.pdf, para fins de verificação da capacidade do equipamento fornecido.

A tape library fornecida ao tribunal, conforme proposta obtida no sítio Comprasnet e anexada a este e-mail, é da marca IBM modelo TS4300, idêntica à utilizada pela Casa. Nesse sentido, o equipamento fornecido é composto por 1 (um) módulo base, 3 (três) módulos de expansão e 9 (nove) drives LTO-8, sendo que o módulo base suporta 40 (quarenta) slots de fitas e cada módulo de expansão suporta 40 (quarenta) slots de fitas, totalizando uma capacidade suportada de 160 (cento e sessenta) slots de fitas. Ademais, em levantamento para obter maiores detalhes sobre o fornecimento do equipamento, procedemos à pesquisa do contrato firmado com o tribunal (40/2021), anexo a este e-mail. O item 7.2.2 da avença explica que "A CONTRATADA deverá instalar, configurar, interconectar, testar e documentar a solução adquirida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do seu recebimento definitivo". Dessa forma, entendemos que o atestado do TRF5 atende ao edital.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.3.2 do edital, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2023 apresentados pela empresa **O2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA** atendem o requisito constante da alínea “a.1”, relativamente ao patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor da proposta.

A proposta da empresa totaliza R\$ 211.310,00 para o GRUPO 1, enquanto seu patrimônio líquido é de R\$ 2.896.276,90, valor superior, portanto, a 10% do valor de sua proposta (R\$ 21.131,00).

Foi apresentada a **Certidão Negativa de Primeira Instância** acerca de ações de falência, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, em 23/10/2024, em nome da empresa **O2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA**.

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise deste pregoeiro e do órgão técnico (PRODASEN), conclui-se que a empresa **O2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA** **atende, integralmente**, aos requisitos de habilitação previstos no Capítulo XII do edital do Pregão Eletrônico nº 90129/2024.

Senado Federal, 08 de novembro de 2024.

FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ
Pregoeiro